



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de S. Exa. A

Presidente da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores

Ref.ª 1223/CGAB/MPAP/2014

Data: 19.setembro.2014

Encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de junto remeter para a audição prevista no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte projeto de diploma:

Projeto de decreto-lei que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2014/22/UE, da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, no que respeita à anemia infecciosa do salmão – *MAM* – (Reg. DL 384/2014).

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores solicita-se a emissão de parecer, por razões de urgência, até ao próximo dia 1 de outubro.

A urgência fundamenta-se na necessidade de aprovação, com a maior brevidade possível, do projeto de diploma, na medida em que o mesmo procede à transposição de diretiva cujo prazo termina a 15 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Francisco José Martins)

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 7.º, 1399-022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 76 00 FAX + 351 21 392 79 97 EMAIL: gabinete.mpap@gpm.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2698	Proc. n.º 08.06
Data: 01/10/22	N.º 12618



Ministério d.....



Decreto n.º

DL 384/2014

2014.09.12

Os requisitos zoossanitários aplicáveis aos animais de aquicultura e produtos derivados, assim como à prevenção e ao combate a certas doenças dos animais aquáticos, encontram-se fixados no Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/88/CE, do Conselho, de 24 de outubro de 2006, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva n.º 2008/53/CE, da Comissão, de 30 de abril de 2008, respeitante à virémia primaveril da carpa.

De forma a incluir as alterações constantes da Diretiva de Execução n.º 2012/31/UE, da Comissão de 25 de outubro de 2012, que alterou o Anexo IV da mencionada Diretiva n.º 2006/88/CE, quanto às espécies de peixes sensíveis à septicémia hemorrágica viral e quanto às doenças exóticas que podem comprometer o estatuto sanitário dos animais aquáticos suprimindo a síndrome ulcerativa epizootica, a parte II do anexo III do Decreto-Lei n.º 152 /2009 de 2 de julho foi alterada pelo Decreto-Lei n.º 63/2013, de 10 de maio,

Posteriormente, a Diretiva de Execução n.º 2014/22/UE da Comissão de 13 de fevereiro de 2014, alterou o anexo IV da Diretiva n.º 2006/88/CE do Conselho, no que respeita à anemia infecciosa do salmão.

{256B432C-6217-449A-8B4A-01FEB02B1AD6}



Ministério d.....



Decreto n.º

Consequentemente, ambos os genótipos da anemia infecciosa do salmão, infeção por *Isavirus* da família *Orthomyxoviridae* com genótipo HPR0 ou HPR, são agora de notificação obrigatória em conformidade com os artigos 1.3.1 e 10.5.1 do Código Aquático da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE, 16.ª Edição de 2013).

Importa, por isso, alterar a parte II do anexo III do Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2013, de 10 de maio, de forma a incluir as alterações constantes da Diretiva de Execução n.º 2014/22/EU, da Comissão de 13 de fevereiro de 2014, no que respeita à anemia infecciosa do salmão.

Foi promovida a audição do Conselho Nacional do Consumidor.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

[...]

Objecto

O presente Decreto-Lei procede à alteração da parte II do anexo III Decreto-lei n.º 152/2009, de 2 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2013, de 10 de maio, adaptando-o ao disposto na Diretiva de Execução n.º 2014/22/EU, da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, no que respeita à anemia infecciosa do salmão.



Ministério d.....



Decreto n.º

Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 152/2009, de 2 de julho

O artigo 1.º do Decreto-lei n.º 152/2009, de 2 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2013, de 10 de maio, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

Objeto

O presente decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/88/CE, do Conselho, de 24 de outubro de 2006, relativa aos requisitos zoossanitários aplicáveis aos animais de aquicultura e produtos derivados, assim como à prevenção e ao combate a certas doenças dos animais aquáticos, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva n.º 2008/53/CE, da Comissão, de 30 de abril de 2008, respeitante à virémia primaveril da carpa, pela Diretiva de Execução n.º 2011/31/CE, da Comissão, de 25 de Outubro de 2012, no que respeita às espécies sensíveis à septicémia hemorrágica viral e às doenças que podem comprometer o estatuto sanitário dos animais aquáticos suprimindo a síndrome ulcerativa epizoótica, e pela Diretiva de Execução n.º 2014/22/EU, da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, que alterou o anexo IV da Diretiva n.º 2006/88/CE do Conselho no que respeita à anemia infecciosa do salmão.»

Artigo 3.º

Alteração à parte II do anexo III do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 2 de julho

A parte II do anexo III do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 2 de julho de 2013, passa a ter a redação constante do anexo ao presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.



Ministério d.....



Decreto n.º

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de

{256B432C-6217-449A-8B4A-01FEB2B1AD6}



Ministério d.....



Decreto n.º

ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Parte II

Lista de doenças

Doenças exóticas

	Doença	Espécies sensíveis
Peixes	Necrose hematopoiética epizoótica (NHE)	Truta arco-íris (<i>Oncorhynchus mykiss</i>) e perca europeia (<i>Perca fluviatilis</i>)
Moluscos	Infeção por <i>Bonamia exitiosa</i>	Ostra-plana-australiana (<i>Ostrea angasi</i>) e ostra-plana-chilena (<i>O. chilensis</i>)
	Infeção por <i>Perkinsus marinus</i>	Ostra-gigante (<i>Crassostrea gigas</i>) e ostra-americana (<i>C. virginica</i>)
	Infeção por <i>Microcytos mackini</i>	Ostra-gigante (<i>Crassostrea gigas</i>), ostra-americana (<i>C. virginica</i>), ostra-plana-do-pacífico (<i>Ostrea conchaphila</i>) e ostra-plana-europeia (<i>O. edulis</i>)
Crustáceos	Síndrome de Taura	Camarão-branco-do-norte (<i>Penaeus setiferus</i>), camarão-azul (<i>P. stylirostris</i>) e camarão-pata-branca (<i>P. vannamei</i>)
	Doença da «cabeça amarela»	Camarão-café-do-norte (<i>Penaeus aztecus</i>), camarão-rosado-do-norte (<i>P. duorarum</i>), camarão japonês (<i>P. japonicus</i>), camarão-tigre-gigante (<i>P. monodon</i>), camarão-branco-do-norte (<i>P. setiferus</i>), camarão-azul (<i>P. stylirostris</i>) e camarão-pata-branca (<i>P. vannamei</i>)

{256B432C-6217-449A-8B4A-01FEB C2B1AD6}



Ministério d.....

Decreto n.º

Doenças não exóticas

	Doença	Espécies sensíveis
Peixes	Septicemia hemorrágica viral (SHV)	Arenque (<i>Clupea</i> spp.), corégonos (<i>Coregonus</i> spp.), lúcio comum (<i>Esox lucius</i>), arinca (<i>Gadus aeglefinus</i>), bacalhau-do-pacífico (<i>G. macrocephalus</i>), bacalhau-do-atlântico (<i>G. morhua</i>), salmões do Pacífico (<i>Oncorhynchus</i> spp.), truta arco-íris (<i>O. mykiss</i>), laibeque e truco-barbilhos (<i>Onos mustelus</i>), truta-marisca (<i>Salmo trutta</i>), pregado (<i>Scophthalmus maximus</i>), espadilha (<i>Sprattus sprattus</i>), peixe-sombra (<i>Thymallus thymallus</i>) e falso-alabote-japonês (<i>Paralichthys olivaceus</i>)
	Necrose Hematopoiética Infeciosa (NHI)	Salmão-cão (<i>Oncorhynchus keta</i>), salmão-prateado (<i>O. kisutch</i>), salmão japonês (<i>O. masou</i>), truta arco-Iris (<i>O. mykiss</i>), alinho-vermelho (<i>O. nerka</i>), salmão de Biwa (<i>O. rhodumensis</i>), salmão-real (<i>O. tshawytscha</i>) e salmão do Atlântico (<i>Salmo salar</i>)
	Herpesvirose da carpa koi (HCK)	Carpa comum e carpa koi (<i>Cyprinus carpio</i>)
	Anemia Infeciosa do Salmão (AIS), <i>Isavirus</i> da família <i>Orthomyxoviridae</i> com genótipo HPR0 ou HPR1	Truta arco-íris (<i>Oncorhynchus mykiss</i>), salmão do Atlântico (<i>Salmo salar</i>) e truta-marisca (<i>S. trutta</i>)
Moluscos	Infeção por <i>Maritellia refringens</i>	Ostra-plana-australiana (<i>Ostrea angasi</i>), ostra-plana-chilena (<i>O. chilensis</i>), ostra-plana-europeia (<i>O. edulis</i>), ostra-plana-argentina (<i>O. puelchana</i>), mexilhão-vulgar (<i>Mytilus edulis</i>) e mexilhão do Mediterrâneo (<i>M. galloprovincialis</i>)
	Infeção por <i>Bonamia ostreae</i>	Ostra-plana-australiana (<i>Ostrea angasi</i>), ostra-plana-chilena (<i>O. chilensis</i>), ostra-plana-do-pacífico (<i>O. conchaphila</i>), ostra-plana-asiática (<i>O. denselammellosa</i>), ostra-plana-europeia (<i>O. edulis</i>) e ostra-plana-argentina (<i>O. puelchana</i>)

256B432C-6217-449A-8BAA-01FEB32B7AD61



Ministério d.....



Decreto n.º

Crustáceos	Doença da «mancha branca»	Todos os crustáceos decápodes (ordem <i>Decapoda</i>)
------------	---------------------------	--

{256B432C-6217-449A-8B4A-01FEBBC2B1AD6}

